

**DECRETO Nº 04/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**Délcio Wiedthauper**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a baixa movimentação de munícipes junto aos órgãos públicos durante as festividades atinentes a Semana do Município, a qual se inicia 10/04/2024 e tem como término a data de 16/04/2024;

**CONSIDERANDO** não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida que atenta, por fim, ao princípio da economicidade, basilar nas funções da esfera pública;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado o expediente facultativo na data de 16/04/2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de abril de 2024.

**Délcio Wiedthauper**  
**Presidente Legislativo**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Valduze Back Vollmer**  
**Primeiro-Secretário da Mesa**